

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO No. 068/92
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

"Concede Título Cidadão Honorário de
Itapetinga ao Dr. JOSÉ SOBRINHO DE
OLIVEIRA, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, APRO-
VA:

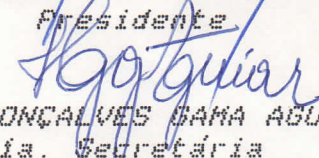
Art. 1o. - Fica concedido ao Dr. JOSÉ SOBRINHO DE OLIVEI-
RA, o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga-Ba.

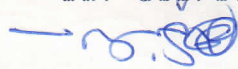
Art. 2o. - As despesas ocorrentes ficarão por conta de
dotação orçamentária existente.

Art. 3o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 1992.


JOSE GILSON FELICIO DE JESUS
Presidente


HILDA GONÇALVES LIMA AGUIAR
1a. Secretária


ANTONIO ROCHA DA SILVA
2º Secretário